

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

ELSO RODRIGUES, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso - MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

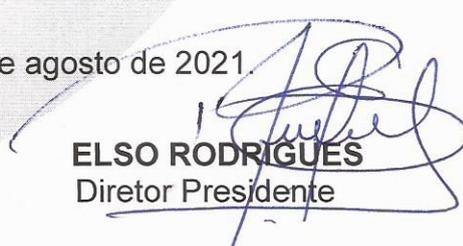
Art. 1º Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

| MAT. | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO USUFRUTO |
|-------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 06 | FERNANDA ISABEL KOCH | 10/10/2019 a 09/10/2020 | 30/08/2021 a 19/09/2021 |

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 30 de agosto de 2021.



ELSO RODRIGUES
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.